PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3289 DE 10. OUTUBRO DE 2001.

"ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI 3246 DE 09.05.2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO: O ARTIGO 2º DA LEI 3246 DE 09 DE MAIO DE 2001, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

" ARTIGO SEGUNDO: FICA ASSIM DEFINIDO A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO OBEDECIDO AS SEGUINTES DELIMITAÇÕES : "INICIA-SE NA PONTE DA RODOVIA MG 050 , NO CÓRREGO DO QUILOMBO DENTRO DA SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA : LATITUDE 20º 27' 38" S, DE LONGITUDE 45º28'04" W, SEGUE – SE PELO CÓRREGO DO QUILOMBO , SENTIDO NASCENTE, ATÉ ENCONTRAR A BR 354, COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA : LATITUDE 20º 24'52" S, LONGITUDE : 45º 26' 31" W ; VOLVE À DIREITA MARGEANDO A BR 354 ATÉ ENCONTRAR A DIVISA COM O CAL ARCO ÍRIS , COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE 20º 25'50" S E LONGITUDE 45º 24' 59" W, VOLVE A DIREITA CONFRONTANDO COM O CAL ARCO ÍRIS ATÉ ENCONTRAR O PONTO ACIMA COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE 20º 25'56" S E LONGITUDE 45º 24'57" W; VOLVE A ESQUERDA CONFRONTANDO COM O CAL ARCO ÍRIS ATÉ ENCONTRAR O PONTO À FRENTE COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA : LATITUDE 20º 25'58" S E LONGITUDE 45º 24'52" W, VOLVE A ESQUERDA CONFRONTANDO COM O CAL ARCO ÍRIS ATÉ ENCONTRAR O PONTO À FRENTE COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA : LATITUDE 20º25'58" S E LONGITUDE 45º24'47" W, VOLVE NOVAMENTE A ESQUERDA , CONFRONTANDO COM O CAL ARCO ÍRIS ATÉ ENCONTRAR A BR 354, COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE 20º 25'49 " S , LONGITUDE 45º 24'47" W, VOLVE À DIREITA MARGEANDO A BR 354 ATÉ ENCONTRAR O TREVO JUNTO AO PONTO DA CERCA DOS FUNDOS DO "STATUS MOTEL "

Juarez Eutásio de Carvalho
Prefeito Municipal - Gestão 2001/2004

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE 20° 29'53" S E LONGITUDE 45° 23'24"W , VOLVE A DIREITA SEGUINDO EM RUMO ATÉ ENCONTRAR O PONTO À FRENTE COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA 20° 29'58" S E LONGITUDE 45° 24'40" W , VOLVE A ESQUERDA SEGUINDO RUMO ATÉ ENCONTRAR A RODOVIA PARA ALBERTOS COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE 20° 30'07" S E LONGITUDE 45° 26'05" W ; VOLVE A DIREITA SEGUINDO EM RUMO ATÉ ENCONTRAR COM A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA : LATITUDE 20° 29'34" S E LONGITUDE 45° 27'02" W , VOLVE A DIREITA SEGUINDO EM RUMO , ATRAVESSANDO O RIO FORMIGA ATÉ ENCONTRAR O REPETIDOR DE TV, COM A SEGUINTE COORDENADA GEOGRÁFICA 20° 28'24" S E LONGITUDE 45° 27'00" W; VOLVE A ESQUERDA SEGUINDO EM RUMO ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL JUNTO AO CÓRREGO DO QUILOMBO , NA MG 050 , FECHANDO ASSIM O CÍRCULO DIVISÓRIO E TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 52,38 KM2 DE EXTENSÃO , CONFORME "CROQUIS" , PLANTA DE LEVANTAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTE PROJETO."

ARTIGO SEGUNDO: ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO .

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA, 10 DE OUTUBRO DE 2001.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
SECRETÁRIO CHEFE GABINETE